

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM TERAPIA DA FALA
10ª EDIÇÃO - 2021/2023

EDITAL

Jorge Torgal, Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão faz saber que, nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto:

1. É aberto concurso de acesso para frequência, do Curso de Mestrado em Terapia da fala, na área de especialização Motricidade Orofacial e Deglutição, nos prazos constantes no anexo II do presente edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso de ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no ponto 15 do presente edital os terapeutas da fala detentores de:
 - a. Grau de licenciado em Terapia da Fala ou equivalente legal;
 - b. Primeiro ciclo de estudos em Terapia da Fala, obtido num estado aderente ao Processo de Bolonha, desde que tenham obtido em Portugal o reconhecimento do grau de licenciado;
 - c. Habilitação em Terapia da Fala obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento do grau de licenciado em Portugal;
 - d. Um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESSAlcoitão.
3. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.
4. A candidatura ao acesso do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre far-se-á mediante:
 - a. Preenchimento de candidatura *online*;
 - b. Fotocópia autenticada (ou exibição do original) de certidão de licenciatura, onde conste a classificação final;
 - c. Digitalização do documento de identificação (facultativo);
 - d. Fotocópia autenticada (ou exibição do original) da Cédula Profissional válida;
 - e. Comprovativo do tempo de exercício profissional;
 - f. *Curriculum Académico* e Profissional, de acordo com o modelo estabelecido pela ESSAlcoitão;
 - g. Pagamento de uma taxa de candidatura (não reembolsável), de acordo com a tabela de emolumentos e propinas.
5. Os candidatos à matrícula, serão selecionados por um júri.




- 5.1 Terão preferência candidatos que colaborem com a ESSAlcoitão em atividades do Departamento de Terapia da Fala.
- 5.2 A ordenação terá em consideração os seguintes critérios de aplicação sucessiva:
- a. Melhor currículo académico, técnico e científico para a área de especialização,
 - b. Tempo de exercício profissional total e na área de especialização,
 - c. Melhor classificação de licenciatura,
 - d. Permanecendo o empate, o Conselho de Mestrado do curso poderá recorrer a entrevista para seleção dos candidatos.
6. O júri é composto por três elementos do Conselho de Mestrado: Isabel Guimarães que preside, Margarida Grilo e Inês Tello Rodrigues responsáveis pela aplicação dos critérios para a seriação dos candidatos.
7. Das decisões do júri não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Diretor da ESSAlcoitão.
8. Poderão ser abertas mais fases de candidatura, caso se justifique.
9. Caso ocorra desistência de algum candidato entre a candidatura e a matrícula, será selecionado o 1º candidato não colocado, e assim sucessivamente, até a referida vaga ficar ocupada.
10. Os alunos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes do anexo II. A matrícula e inscrição são realizadas após contacto do Núcleo de Serviços Académicos e Administrativos da ESSAlcoitão
11. Os candidatos colocados poderão solicitar, após matrícula, a creditação de unidades curriculares nos termos do Regulamento de Creditação em vigor na ESSAlcoitão (mediante o pagamento dos valores publicitados na tabela de propinas e emolumentos).
- 11.1. Os alunos que creditarem unidades curriculares e não as frequentarem, não pagarão a propina correspondente
12. As atividades letivas decorrerão todas as semanas às sextas-feiras (das 18h00 às 22h00) e sábados (das 9h00 às 18h00), podendo ocorrer ocasionalmente noutros dias da semana, dentro do calendário letivo aprovado para 2021/22 (anexo III).
13. Algumas unidades curriculares poderão ocorrer em instalações fora da ESSAlcoitão, em língua inglesa e no formato e-learning.
14. O número mínimo de vagas é de 14 e o máximo é de 25 alunos.
15. O Conselho de Gestão reserva-se o direito de não dar início ao curso se não considerar suficiente o número de inscrições.
16. Os montantes de candidatura e propina a pagar estão disponíveis na página da ESSAlcoitão (www.essa.pt).



- (1) Existem condições especiais para os antigos alunos que realizaram o Bacharelato e/ou a Licenciatura na ESSAlcoitão, para os alunos da ESSAlcoitão em “continuação de estudos”, para os educadores clínicos da ESSAlcoitão, para sócios da APTF e/ou SPTF, para funcionários da SCML e para funcionários de entidades protocoladas com a ESSAlcoitão.
17. Após a realização da candidatura online, os candidatos receberão uma mensagem de correio eletrónico com os passos a seguir para validação da mesma.
18. Para os aspetos omissos do presente Edital deverá ser consultado o Regulamento próprio do Mestrado em Terapia da Fala e, persistindo dúvidas, as mesmas serão resolvidas por despacho do Diretor da ESSAlcoitão, sob proposta do Presidente do Júri.

Alcoitão, 29 de junho de 2021

O Diretor da ESSAlcoitão



Prof. Doutor Jorge Torgal



ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO DE TERAPIA DA FALA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

10ª Edição

	Área de Especialização	Vagas
Curso de Mestrado em Terapia da Fala	Motricidade orofacial e deglutição	25



ANEXO II
CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM TERAPIA DA FALA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

10ª edição

Calendário

Afixação do Edital	29 de junho de 2021
Apresentação da Candidatura	até 12 de setembro de 2021
Seleção e Seriação	13 a 15 de setembro de 2021
Afixação dos resultados	16 de setembro de 2021
Reclamações	17 a 21 de setembro de 2021
Decisão sobre as reclamações	23 e 24 de setembro de 2021
Matrículas e Inscrições	17 a 30 de setembro de 2021
Matrículas e Inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	24 a 30 de setembro de 2021
Início das aulas	8 de outubro de 2021



Anexo III
CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM TERAPIA DA FALA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO
Calendário Escolar

CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022		
Ciclos	Anos de Curso	Terapia da Fala
1º Ciclo	INÍCIO - 1º Ano	6 de outubro de 2021
	INÍCIO - 2º, 3º e 4º anos	13 de setembro de 2021
2º Ciclo	1º ano	8 de Outubro 2021
	2º Ano	17 de setembro 2021
	Último dia de aulas	4 de fevereiro de 2022
		18 de fevereiro de 2022 (incluindo exames finais)
	FIM do 1º semestre (incluindo exames finais)	Datas - 7 a 19 de fevereiro de 2022
1º e 2º ciclos	INÍCIO do 2º semestre	21 de fevereiro de 2022
	Último dia aulas	25 de junho de 2022
	FIM do 2º semestre (incluindo exames finais e de recurso)	23 de julho de 2022 (incluindo exames finais e de recurso) Datas - 29 de junho a 23 de julho 2022
	Data limite lançamento notas Época N/Recurso	02 de agosto de 2022
	Data limite lançamento notas Época Especial	24 de setembro de 2022 **15 de dezembro de 2022
		*Os estágios não são interrompidos nos períodos de férias permanecendo o horário dos serviços em que decorrem e podem
		**Unidades Curriculares (1º e 2º Ciclos) que permitam a condução dos cursos, podem ser prolongadas até 15 de dezembro
		ÉPOCA EXAMES/ÉPOCA RECURSO
		Datas inscrição Época recurso: 04 a 08 de julho de 2022 De 11 a 22 de julho de 2022
		ÉPOCA ESPECIAL
		Datas inscrição Época Especial: 19 a 26 de agosto de 2022 De 1 a 15 de setembro de 2022
	FÉRIAS ESCOLARES	
	NATAL *De 20 de dezembro de 2021 a 3 de janeiro de 2022 (inclusive)**	
	PÁSCOA *De 11 a 18 de abril de 2022 (inclusive)	
	Alcoitão, 7 de abril de 2021	
	O Presidente do Conselho Pedagógico	
	António Manuel Fernandes Lopes Professor Coordenador	